

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 - Nº. 890 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 01 de agosto de 2018.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 - GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 243/2018
- Decreto Nº 009/2018 Crédito Suplementar



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 - Nº. 890 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 01 de agosto de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 243/2018

Em, 01 de agosto de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para o servidor PAULO OZIEL PEREIRA – CPF: 009.527.644-07, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Lucas Emanoel Bessa Dantas, no dia 02 de agosto de 2018, para retorno ao Nefrologista pra apresentar exames na Instituição Cativa Clínica Pediátrica, localizada na Avenida Rodrigues Alves, 800, Sala 514, Tirol, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional

DECRETO Nº 009/18, de 01 de agosto de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.101.042,15 (Um Milhão, Cento e Um Mil, Quarenta e Dois Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00368/17,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.101.042,15 (Um Milhão, Cento e Um Mil, Quarenta e Dois Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no

artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n^{o} 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - Ř\$1.101.042,15 (Um Milhão, Cento e Um Mil, Quarenta e Dois Reais eQuinze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de Agosto de 2018

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00009/18 de 01 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Processo Legislat	ivo (Camara Municipal)	
01 031 0001 2.001	Manutencao das Ac	oes do Legislativo	
3.3.90.36.00	Outros serv. de t	erceiros pessoa física	
01000	Recursos Ordinári	os	
		Anul.dotação	255,00
TC	TAL Processo Legis	lativo (Camara Municipa	255,00
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefe	ito(A)	
04 122 0002 2.002	Manutencao do Gab	inete do Prefeito(A)	
3.3.90.93.00	Indenizações e re	stituições	
01000	Recursos Ordinári	os	
		Anul.dotação	620,00
TOTAL Gabinete do Prefeito(A)		efeito(A)	620 , 00
PARA:			
		pal de Administracao	
04 122 0003 2.003		aria de Administracao	
		erc. pessoa jurídica	
01000	Recursos Ordinári	os	



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº	. 890 – TABOLEIRO GRANDE	/RN, Quarta-Feira - 01 de agost	to de 2018.
		Anul.dotação Anul.dotação	400,00 390,00
	OTAL Secretaria Municipa	al de Administracao	790,00
	Secretaria Municipal		
	Manutencao Secretaria Meio Ambiente	de Agricultura e	
	Material de consumo Recursos Ordinários		
01000	Noodiood oldinalioo	Anul.dotação	19.775,32
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Recursos Ordinários	Anul.dotação pessoa jurídica	15.000,00
		Anul.dotação	2.530,00
T(OTAL Secretaria Municipa	al de Agricultura	37.305,32
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06 01.			
12 301 0012 2.007	Manutencao das Ativida Básica	ades da Educação	
	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de	9	2 270 05
12 361 0012 2.008	Manutenção das Ativida	Anul.dotação ades da Educação -	3.370,95
	Ensino Fundamental/Fur	ndeb 60%	
3.1.90.11.00 01018	Vencimentos e vant. fi Transferências do FUNI	DEB 60%	
10 201 0012 2 000	Manutana a daa 74 iiid	Anul.dotação	460.000,00
12 361 0012 2.009	Manutenção das Ativida Ensino Fundamental/Fun		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. f:		
01019	Transferências do FUNI		140 000 00
3 3 90 30 00	Material de consumo	Anul.dotação	140.000,00
01019		DEB 40%	
m/	OMBET Consideration Management	Anul.dotação	5.572,13
PARA:	OTAL Secretaria Mun. de	Educacao e Cultura	608.943,08
	Secretaria Mun. de Obs	ras e Urbanismo	
15 452 0015 2.021	Manut. das Ativ. da Se Urbanismo e Turismo	ecretaria de Obras,	
	Vencimentos e vant. f:	ixas pessoal civil	
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	300.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	711141.40cação	300.000,00
01000	Recursos Ordinários		
ጥ/	OTAL Secretaria Mun. de	Anul.dotação Obras e Urbanismo	10.175,92 310.175,92
PARA:	beeretarra man. de	CALGO C OLDGIILDINO	5±0.±15 , 52
08 01. 10 301 0018 2.026	Manutenção das Ativida		
3 3 00 30 00	de Saúde e Saneamento Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de	Transf. à Saúde	
	-	Anul.dotação Anul.dotação	30.000,00 20.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	1.095,00
	Outros serv. de terc.		10.000,00
01002	Rec. de Impostos e de	Anul.dotação	50.000,00
PARA:	OTAL Secretaria Mun. de		111.095,00
08 02. 10 301 0019 2.027	Fundo Municipal de Sau Manutenção das Ativida Municipal de Saúde		



DISTO OFICIAL DO MUNICIPIO INSTITUTO DE 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 890 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 01 de agosto de 2018.

ANO 2010 - N	. 030 - TABOLLINO GIVAINDE/ININ, Qua	ita i ciia - 0 i de agos	to dc 2010.
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
01002	Rec. de Impostos e de Transf	. à Saúde	
	_	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa	jurídica	
01002	Rec. de Impostos e de Transf		
	-	Anul.dotação	218,54
TO	TAL Fundo Municipal de Saúde	•	20.218,54
PARA:	-		•
09 03.	Fundo Municipal de Assistênc	ia Social	
08 244 0022 2.047	Manutenção das Atividades da		
	de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
01000		Anul.dotação	1.415,64
		Anul.dotação	5.000,00
08 244 0023 2 055	Manutenção do Serviço de Con	3	3.000,00
00 211 0023 2:033	Fortalecimento de Vínculos -		
3 3 90 30 00	Material de consumo	001 4	
01029		END C	
01023		Anul.dotação	2.723,65
Tr) TAL Fundo Municipal de Assist	3	9.139,29
PARA:	The rando Manterpar de Mooroe	CHCIA DOCIAI	J. 13J, 2J
	Sec. Munic. de Esportes, Cul	tura e Tazer	
	Manutenção das Atividades da		
13 012 0020 2:003	Municipal de Esportes, Cultu:		
3 3 00 30 00	Material de consumo	ra e nazer	
01000	Recursos Ordinários		
01000		77 -1-4	2.500,00
		Anul.dotação	2.500,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO :	FONTE	VALOR (R\$)
m	NEAT Con Munic de Bonnette	O1 +	2 500 00
T(OTAL Sec. Munic. de Esportes,	oullura e La	2.500,00
TO	OTAL GERAL		1.101.042,15

Taboleiro Grande, 01 de Agosto de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00009/18 de 01 de Agosto de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 01.	Secretaria Municipa	l de Financas	
28 843 0032 0.003	Encargos com Amorti	zação da Dívida	
	Contratual com a CA	ERN	
4.6.90.71.00	Principal da dívida	contratual resgatado	
01000	Recursos Ordinários		
			30.875 , 00
	TAL Secretaria Munio	ipal de Financas	30.875 , 00
DE:			
	Secretaria Municipa		
20 608 0007 1.035	Aquisição de Máquir	as e Implementos	
1 1 80 52 00	Agrícolas Equipamentos e mate	rial normanonto	
	Transf. de Convênio		
31024	mansi. de convenio	ouclos	100.000,00
πc	TAL Secretaria Munio	inal de Maricultura	100.000,00
DE:	TAL Secretaria Munic	ipai de Agricultura	100.000,00
22.	Secretaria Mun. de	Educação e Cultura	
	aquisição de Veícul		
12 001 0011 1.002	de Educação	o para a secretarra	
4.4.90.52.00	Equipamentos e mate	rial permanente	
01001	Rec. de Impostos e	de Transf Educação	
			40.000,00



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

361 0013 1.044	Construção Reforma e Amplia	ação de Escola	
. 301 0013 1.011	de Educação Fundamental	ição de Ebeora	
	Obras e instalações	l. DNDD	
01015	Transferência de Recursos d	do F'NDE	100.000,00
361 0013 1.047	Aquisição Equipamento e Mat	erial	100.000,00
	Permanente - Convênios		
4.4.90.52.00 51022	Equipamentos e material per Transferências de Convênios		
31022	Transferencias de Convenios	s - Educação	30.000,00
361 0013 1.049	Implantação de Salas de Le	ltura nas	•
4 4 00 E1 00	Escolas		
01001	Obras e instalações Rec. de Impostos e de Trans	sf Educação	
			167,15
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
261 0012 1 055	Programa de Educação Integi	and / DNIME	
3.3.90.36.00	3		
01001	Rec. de Impostos e de Trans		
3 3 00 30 00	Outros sarr do toro marco	a iurídica	25.000,00
01001	Outros serv. de terc. pesso Rec. de Impostos e de Trans	=	
	1	•	25.000,00
	TAL Secretaria Mun. de Educa	acao e Cultura	220.167,15
DE: 07 01.	Secretaria Mun. de Obras e	Urbanismo	
	Construção do Parque Munic	pal com Vila	
4 4 00 51 00	Olímpica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações Transf. de Convênios - Outr	^O.S	
01021			170.000,00
451 0016 1.060	1 1	e Máquinas	
4.4.90.52.00	Pesadas Equipamentos e material per	rmanente	
51024	Transf. de Convênios - Outi		
			80.000,00
451 0016 1.062	Construção, Reforma e Urbar Construção de Banheiros em	-	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Taqab	
51024	Transf. de Convênios - Outi	os	
5 451 0016 1 065	Urbanização de Vias de Aces	sso da Zona	120.000,00
, 101 010 1.000	Urbana de Vias de Aces	550 ua 2011a	
	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outi	cos	200 000 00
8 695 0017 1.066	Incentivos a Atividades Tur	rísticas	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros p		
01000	Recursos Ordinários		25 000 00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pesso	oa jurídica	25.000,00
01000	Recursos Ordinários	,	
	mat Cooperation Mark 3- 03	a Theleand	25.000,00
TC DE:	TAL Secretaria Mun. de Obras	s e Urbanismo	620.000,00
08 01.	Secretaria Mun. de Saude e		
512 0021 1.067	Construção de Sistema de Es	sgoto	
4 4 90 51 00	Sanitário Obras e instalações		
01002	Rec. de Impostos e de Trans	sf. à Saúde	
	-		30.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TAL Secretaria Mun. de Saude	e Saneamento	30.000,00

08 02. Fundo Municipal de Saúde 10 301 0020 1.071 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 - Nº. 890 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 01 de agosto de 2018.

4.4.90.51.00 Obras e instalações

51023 Transferências de Convênios - Saúde

100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde

100.000,00

TOTAL GERAL

1.101.042,15

Taboleiro Grande, 01 de Agosto de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal CPF 874.875.864-7

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado